

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.919/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 213/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
GESSICA PATRICIA RODRIGUES GOULART, ocupante do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, matrícula 6048, referente ao período aquisitivo de **04/01/2023 a 03/01/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **14/03/2024 à 12/04/2024**, com retorno previsto para **13/04/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de fevereiro de 2024.

Ciente em: 07/02/2024.

Assinatura:


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/02/2024.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)